



Câmara Municipal de São Simão

PORTARIA Nº254/2023

PROTOCOLO
Registro Nº 7015
Livro 02 Fls. 23/232
Data 29/09/2023
Carla

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02/10/2023, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos no âmbito desta casa legislativa.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade, da eficiência e da transparência.

CONSIDERANDO o Feriado Municipal em decorrência do aniversário da cidade de São Simão-GO, no dia 03/10/2023.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

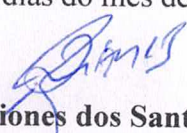
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo às atividades de expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de outubro do corrente ano, em virtude do feriado municipal do aniversário da cidade no dia 03/10/2023, ressalvada a preservação e o funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

§1º Em decorrência da cerimônia de posse do prefeito eleito nas eleições suplementares, marcada para o dia 02/10/2023, à ser realizada nesta Casa Legislativa, fica CONVOCADO para o trabalho os servidores: CARLA ARAUJO RIBEIRO, ELIANA RODRIGUES WOLTER, EDNEA BRITO DE OLIVEIRA, WENDER CAROLINO DE SOUZA, DIEGO DA SILVA BORGES, ELIZANGELA CLERIA DOS SANTOS MATOS, FERNANDO CAETANO DA SILVA, NORMA FERNANDES FERREIRA, SEBASTIANA BENTO DE JESUS NETA, KAILA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, KAMYLLA DA SILVA MATEUS, FABIO DE FREITAS ORLANDO, devendo a respectiva jornada de trabalho dos mesmos perdurar até o fim do evento/cerimônia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


Raufi Diones dos Santos

Presidente da Câmara Municipal